



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Ricardo Dias**, Zelador, matrícula nº 42609, pelo período de 10/02/2016 a 10/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição

DESAFIXADO
Em 26/02/16

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 26/02/16